altice

Exmo. Senhor
Dr. Luís Gaspar
Diretor-Geral de Regulação
da ANACOM
Av. José Malhoa, nº 12
1099-017 Lisboa

N/Ref.ª S2112022DRJ

Lisboa, 26 de julho de 2022

Assunto: Consulta Pública sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 1500 MHz

Exmo. Senhor,

Em resposta à consulta pública sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 1500 MHz, aprovada pelo Conselho de Administração da ANACOM em 22.06.2022. a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. ("MEO") vem por esta via apresentar as suas respostas às questões colocadas.

Com os melhores cumprimentos,

[redacted]

Sofia Aguiar
Direção de Regulação, Concorrência e Jurídica
Diretora

03/20
NIPC 504 615 947 • CRC de Lisboa • Capital Social € 10.000.000,00

MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, 40
1069-300 Lisboa - Portugal

1. Indique de forma fundamentada se tem interesse na disponibilização da faixa 1427-1517 MHz para SCET nos próximos dois anos (2023-2024).

Não existindo, para já, uma necessidade a nível do mercado que o justifique, não se identifica interesse na disponibilização da faixa 1427 1517 MHz para SCET nos próximos dois anos (2023 2024).

2. Em caso afirmativo, descreva justificando se dispõe de elementos adicionais pertinentes, nomeadamente quanto à viabilidade e às datas previstas para a disponibilização de equipamentos de rede e terminais para SCET nesta faixa.

Não aplicável.

3. A não existir interesse na disponibilização desta faixa para SCET até 2024, ano em que nesse caso a faixa será alvo de nova consulta pública, indique de forma fundamentada se perspetiva que a evolução do ecossistema poderá potenciar um eventual interesse na sua disponibilização para SCET, após essa nova consulta.

O desenvolvimento do 4G/5G nesta faixa dependerá da evolução de equipamentos compatíveis. É possível que venha a existir interesse, mas estará dependente da evolução do mercado e de uma análise técnico económica que permita potenciar a sua disponibilização para SCET.

4. Indique de forma justificada qualquer outro aspeto que considere importante para a disponibilização da faixa 1427-1517 MHz para SCET, como por exemplo, o mecanismo de atribuição, a dimensão dos blocos a disponibilizar e a quantidade (mínima e/ou máxima) de espectro que considera ser necessário para uma exploração comercial.

A MEO considera que a quantidade de espectro mínima para exploração comercial adequada nesta faixa é de 20MHz.

A faixa dos 1500MHz poderá vir a ser considerada para reforçar a capacidade do 4G+5G DL, através de Carrier Aggregation.

[redacted]